

**MODALIDADE PREGÃO (FORMA ELETRÔNICA)****LISTA DE VERIFICAÇÃO****PAE n.:****PREGÃO n.:****OBJETO:**

<b>ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS</b>	<b>SIM / NÃO / NÃO SE APLICA</b>	<b>OBS.</b>
1 – Após a fase de lances, foi verificado se havia fornecedor com direito ao exercício de preferência (ME/EPP ou Decreto n. 7.174/2010)?		
2 – Após cada desclassificação ou inabilitação, foi reanalisado o direito ao exercício de preferência (ME/EPP ou Decreto n. 7.174/2010)?		
3 – Houve manifestação técnica quanto à aceitação do objeto, da amostra ou quanto ao julgamento da licitação por parte das áreas demandantes (beneficiária ou especialista)?		
4 – Foi efetuada a verificação da regularidade fiscal e trabalhista do licitante?		
5 – Foram consultadas as listas oficiais que fornecem informações sobre restrições para contratar com a Administração Pública?		
5.1 – SICAF:		
5.2 – Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa (CNJ):		
5.3 – Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (CGU):		
6 – Houve tentativa de negociação com o licitante melhor classificado, visando obter melhor preço, ainda que o valor estivesse abaixo do estimado?		
7 – FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA – SRP: Após ter sido consignada em ata a habilitação de todos os itens com propostas aceitas, os demais licitantes foram convocados, em cada item, para manifestarem-se acerca do interesse na redução dos seus preços ao valor da proposta vencedora, seguindo-se os procedimentos definidos no edital?		
8 – Houve intenção de recurso?		
8.1 – No juízo de admissibilidade da intenção de recurso, foram avaliados somente os pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação)?		
8.2 – Foram concedidos os prazos previstos no edital para apresentação de razões, contrarrazões e para decisão do pregoeiro e autoridade superior?		
9 – Houve item deserto ou fracassado?		
10 – Não tendo sido interposto recurso ou apresentadas razões recursais, o objeto foi adjudicado pelo pregoeiro?		

<p>11 – O pregoeiro divulgou com clareza os atos praticados no sistema Comprasnet, dentro do horário de expediente, bem como as informações relativas à data e hora das sessões públicas, sua suspensão e reinício, em respeito aos princípios da publicidade, transparência e isonomia?</p>		
<p>12 – Houve licitante vencedor na fase de lances que não foi o licitante adjudicatário? Ou que não manteve a proposta ou tenha incidido em condutas que podem ser tipificadas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002?</p>		
<p>12.1 – Houve, por parte do pregoeiro, o registro do fato, indicando a conduta e as evidências de infração ao art. 7º da Lei n. 10.520/2002, e a consequente informação para a autoridade competente, com vistas à instauração do respectivo procedimento administrativo?</p>		
<p><b>INSTRUÇÃO DO PAE</b></p>	<p><b>SIM / NÃO / NÃO SE APLICA</b></p>	<p><b>OBS.</b></p>
<p>13 – A instrução do PAE, referente à fase externa do pregão eletrônico, deverá observar a juntada dos seguintes documentos, relativos a cada item licitado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Relação das propostas apresentadas antes da abertura da fase de lances, e respectivo conteúdo;</li> <li>○ Visualização das propostas após o encerramento da fase de lances, contendo a ordem de classificação do item;</li> <li>○ Documentos e informações complementares encaminhadas pelo licitante e/ou obtidos pelo pregoeiro, em relação às propostas;</li> <li>○ Documentos e consultas referentes à fase de habilitação, inclusive aqueles encaminhados pelo licitante;</li> <li>○ Ata de realização do pregão e eventuais atas complementares;</li> <li>○ Relatório “Resultado por fornecedor”;</li> <li>○ Termo de adjudicação;</li> <li>○ Se for o caso, a intenção de recurso, as razões e contrarrazões de recurso e a decisão proferida pelo pregoeiro;</li> <li>○ Outros documentos relevantes ao julgamento do certame que o pregoeiro entenda cabíveis.</li> </ul>		